G A B I N E T E

Portaria n.º 212/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 3067/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 19/09/2024 a 18/09/2026, no total de **2%** a servidora **MARIA DO CARMO ALVES**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.10.15 17:50:54 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL